

Bruxelas, 24 de outubro de 2025
(OR. en)

13852/25

CDR 79

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Decisão do Conselho que nomeia um suplente do Comité das Regiões,
proposto pela República da Áustria – Adoção

1. Por carta datada de 7 de outubro de 2025¹, o secretário-geral do Comité das Regiões informou o Conselho do termo do mandato nacional com base no qual Peter HANKE, membro suplente do Comité das Regiões, foi proposto para nomeação e nomeado.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

¹ 13771/25.

3. Em conformidade com essa disposição e para efeitos da substituição de Peter HANKE, o Governo austríaco propôs² para o Comité das Regiões na qualidade de suplente, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, Barbara NOVAK, representante de uma autarquia regional e politicamente responsável perante uma assembleia eleita, *Amtsführende Stadträtin von Wien* (membro do Governo do Estado Federado de Viena).
4. À luz do que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo quanto ao texto da decisão que consta do documento 13851/25 e a recomendar ao Conselho que adote a referida decisão como ponto «A» da ordem do dia de uma próxima reunião.

² 14047/25.